

**EDITAL Nº 03/2022 PIBID/UNIRG**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS LICENCIANDOS DO PROJETO DE LETRAS REFERENTE AO EDITAL INTERNO Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PROGRAD, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins e Governo do Município de Gurupi-TO, respectivamente por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **homologação das inscrições dos licenciandos convocados para a entrevista**, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência, na forma e termos do Edital 01/2022 PIBID/UNIRG

**1 ENTREVISTA**

1.1 Será composta pela análise do texto produzido pelo candidato, com justificativa do interesse em atuar futuramente na educação básica pública e em participar do projeto de iniciação à docência e entrevista.

1.2 Será realizada no dia **22 de setembro de 2022**, no horário e local designado no item 2.

**2. LOCAL, DIA, HORÁRIO DA ENTREVISTA E RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

<b>LOCAL</b>	<b>SALA 103 – BLOCO F – CAMPUS I DA UNIRG</b>
<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>22 DE SETEMBRO - 21 HORAS</b>

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ACADÊMICO(A)</b>
01	2210060001	Albertina Brito dos Santos
02	2120060004	Aline Sousa Milhomens
03	2110060010	Ana Paula Soares Marinho
04	1920060001	Brunno de Sousa e Silva
05	2010060017	Eslaine Ferreira Teixeira Fontenele
06	2010060001	Fabiana Lopes Santos
07	2120060003	Fernanda Xavier de Jesus Silva
08	2010060018	Giovanna Mali Sivick
09	2120060001	Iasmin Prateado Chaves
10	2110060001	Isabela Santana Brandão
11	2010060003	Jaqueline Farias de Oliveira
12	2110060008	Jhennifer Silva Carvalho
13	2210060002	Lorrane Ferreira da Silva
14	2110060004	Lucas Peres da Mota
15	2120060002	Luccas de Sousa Silva

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

16	2210060007	Márcia Ribeiro Ferreira
17	1920060007	Marcos Paulo Gonçalves Cerutti
18	2210060003	Mateus Conceição Alves Carvalho
19	2110060002	Maynara Nogueira Lemos
20	2220060009	Pedro Augusto Ribeiro Prata
21	2110060003	Rílary Soares Mota
22	2110060007	Rita Marcia Pereira Soares
23	2010060006	Shamira Mascarenha Gonçalves
24	1920060010	Wisara Almeida da Silva

### **3. OS CRITÉRIOS NA ANÁLISE DO TEXTO ESCRITO PELO CANDIDATO**

- 3.1 A análise do texto escrito considerará os argumentos apresentados pelo candidato para ingressar no Programa e sua capacidade de expressar-se adequadamente.
- 3.2 O texto escrito valerá de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

### **4. OS CRITÉRIOS DA ENTREVISTA**

- 4.1 As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma divulgado junto ao termo de homologação.
- 4.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.
- 4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, com peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;
- 5.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota;
- 5.3 Os candidatos que não estiverem dentro do número de vagas ficará no cadastro de reserva do subprojeto.

### **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista, e/ou não entregarem a produção do texto até a data da entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou, e que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

### **7. DO DESEMPATE**

- 7.2 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
entrevista.

7.3 Persistindo empate será considerado o coeficiente acadêmico do curso.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 8.1 Assinar o Termo de Compromisso e a declaração, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 8.2 Exercer suas atividades conforme o projeto institucional PIBID/UNIRG;
- 8.3 Disponibilizar 8h semanais para as atividades e produções acadêmicas do PIBID/UNIRG;
- 8.4 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto;
- 8.5 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- 8.6 Participar das atividades propostas pelo PIBID.

## **9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

- 9.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 9.2 O candidato que não comparecer a quaisquer etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.2 Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.
- 10.3 Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição inicie as atividades relativas ao programa institucional de bolsas de iniciação à docência.
- 10.4 A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.
- 10.5 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.
- 10.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da UNIRG.

Gurupi/TO, 20 de setembro de 2022.

Prof. Alexandre Peixoto Silva  
Coordenador Institucional PIBID/UnirG